DECRETO 127/2.022

"CONVALIDA OS EFEITOS DO DECRETO N.º 261/2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convalidados os efeitos do Decreto n.º 261/2.021 que aprovou o "**CHACREAMENTO BALNEÁRIO BELA VISTA**" de propriedade de BALNEÁRIO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 43.408.360/0001-30, conforme averbação à margem da matrícula R-01.27381 do livro 2-RG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (18/05/2022).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **27381** datada de **07/05/2021** verifiquei constar:

27381 - 07/05/2021 - Protocolo: 63348 - 25/03/2021
IMÓVEL: Um imóvel urbano integrante da antiga Fazenda Ribeirão, **denominada Gleba 01,** situada no município de Abaeté/MG, **com a extensão superficial total de 145.193,00m², perímetro (m): 4.426,00m**, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice P01 de coordenada Este (X) 478.092,00 m e Norte (Y) 7.905.297,29 m. Do vértice P01 segue confrontando com José Francisco da Silva até o vértice P02 segue confrontando com Ronaldo Belo Silva de coordenada U T M E= 479.263,49 m e N= 7.903.700,47 m, no azimute de 143°44'04", na extensão de 1.980,46 m. Do vértice P02 defletindo à direita segue até o vértice P03 segue confrontando com a Área Remanescente de coordenada U T M E= 479.223,41 m e N= 7.903.673,97 m, no azimute de 236°31'28", na extensão de 48,06 m;Do vértice P03 defletindo à direita segue até o vértice P04, de coordenada U T M E= 478.218,67 m e N= 7.905.043,48 m, no azimute de 323°44'04", na extensão de 1.698,55 m;Do vértice P04 defletindo à esquerda segue até o vértice P05, de coordenada U T M E= 478.076,76 m e N= 7.904.939,37 m, no azimute de 233°44'04", na extensão de 176,00 m;Do vértice P05 defletindo à direita segue até o vértice P06, de coordenada U T M E= 477.958,46 m e N= 7.905.100,63 m, no azimute de 323°44'04", na extensão de 200,00 m;Do vértice P06 com a mesma direção segue até o vértice P07, de coordenada U T M E= 477.918,54 m e N= 7.905.155,03 m, no azimute de 323°44'04", na extensão de 67,48 m;Do vértice P07 defletindo à direita segue até o vértice P08 segue confrontando com o Reservatório de Três Marias de coordenada U T M E= 477.901,09 m e N= 7.905.179,95 m, no azimute de 324°58'51", na extensão de 30,42 m;Do vértice P08 defletindo à direita segue até o vértice P09, de coordenada U T M E= 477.937,00 m e N= 7.905.197,06 m, no azimute de 64°31'12", na extensão de 39,78 m;Do vértice P09 defletindo à esquerda segue até o vértice P10, de coordenada U T M E= 477.981,16 m e N= 7.905.220,97 m, no azimute de 61°33'55", na extensão de 50,22 m;Do vértice P10 defletindo à esquerda segue até o vértice P11, de coordenada U T M E= 478.002,60 m e N= 7.905.235,22 m, no azimute de 56°23'37", na extensão de 25,74 m;Do vértice P11 defletindo à direita segue até o vértice P12, de coordenada U T M E= 478.023,96 m e N= 7.905.245,63 m, no azimute de 64°01'43", na extensão de 23,76 m;Do vértice P12 defletindo à esquerda segue até o vértice P13, de coordenada U T M E= 478.030,33 m e N= 7.905.251,61 m, no azimute de 46°46'31", na extensão de 8,75 m;Do vértice P13 defletindo à direita segue até o vértice P14, de coordenada U T M E= 478.059,17 m e N= 7.905.271,50 m, no azimute de 55°25'03", na extensão de 35,03 m. Finalmente do vértice P14 defletindo à esquerda segue até o vértice P01, (início da descrição), no azimute de 51°50'42", na extensão de 41,75 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 145.193,00m² e um perímetro de 4.426,00 m. **PROPRIETÁRIOS: 1) RICARDO ANTÔNIO PEREIRA,** brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 648.161.176-87, portador da CI MG-4.890.608 SSP/MG, casado pelo regime da

sob o R-01/8999 e Av-02/8999 no L° 3-Auxiliar do CRI de Abaeté/MG, com **LUARA COSTA RODRIGUES RAMOS**, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o n° 112.031.736-36, portadora da CI MG-18.253.953 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Dália Álvares, n° 333, bairro Amazonas, Abaeté/MG; **2) CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n° 055.234.686-14, portador da CI MG-10.291.422 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/10/2.007, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o n° R-01/8.425, L° 3-AUXILIAR no CRI de Abaeté/MG, com **MIRIAN FERNANDA DE ARAÚJO**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n° 067.995.486-48, portadora da CI MG-14.080.064 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Três de Maio, n° 15, Centro, Abaeté/MG. **REGISTRO ANTERIOR**: M-27.241, L° 2-RG. **OBSERVAÇÕES**: **1)** Abertura de matrícula de **área rural alterada para área urbana**, de acordo com a **Lei Municipal n° 2.841 de 24/02/2021**, conforme consta da Certidão expedida pelo Município de Abaeté/MG em 28/04/2021, arquivada nesta Serventia, e em conformidade com o artigo 982 do Provimento Conjunto n° 93/2.020 - TJMG; **2)** Ficam arquivados nesta Serventia, Memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo engenheiro agrônomo, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA-MG 124.996/D; **3)** "Matrícula aberta na data acima indicada em virtude do disposto no art.1° da Portaria Conjunta n° 1025/PR/2020, que suspendeu os prazos registrais por motivo de força maior.".Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 44,60. Recompe: R$ 2,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 14,87. Total: R$ 62,15. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. N° selo de consulta: EGI13764, código de segurança : 0229387439879247. Valor Total dos Emolumentos: R$ 152,35. Valor Total do Recompe: R$ 9,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 50,67. Valor Total Final ao Usuário: R$ 212,11. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".O Escrevente Substituto,

---

R-1-27381 - 12/05/2022 - Protocolo: 65591 - 05/05/2022

TRANSMITENTES/ INTEGRALIZANTES: 1°) CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n° 055.234.686-14, portador da CI MG-10.291.422 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/10/2.007, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o n° R-01/8.425 e AV 02-8.425, no L° 3-AUXILIAR do CRI de Abaeté/MG, com **MIRIAN FERNANDA DE ARAÚJO**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n° 067.995.486-48, portadora da CI MG-14.080.064 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Três de Maio, n° 15, Centro, Abaeté/MG. **2°) RICARDO ANTÔNIO PEREIRA,** brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o n° 648.161.176-87, portador da CI MG-4.890.608 PC/MG, casado pelo regime da separação de bens convencional em 12/02/2021, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o R-01/8999 e Av-02/8999 no L° 3-AUXILIAR do CRI de Abaeté/MG, com **LUARA COSTA RODRIGUES RAMOS**, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o n° 112.031.736-36, portadora da CI MG-18.253.953 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Dália Álvares, n° 333, bairro Amazonas, Abaeté/MG. **ADQUIRENTE/ INTEGRALIZADA: BALNEÁRIO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 43.408.360/0001-30, NIRE n° 3121251240-0, com sede na Rua Dália Alvares n° 333, Bairro Amazonas, Abaeté/MG. **TÍTULO:** Integralização de Capital. **FORMA:** Contrato de Constituição de "BALNEÁRIO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em 03/09/2.021 sob o n° 31212512400 e Re-ratificação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em 12/04/2.022 sob o n° 9294551, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R$ 42.323,00 – quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais (valor determinado por requerimento das partes, datado de 04 de maio de 2022 e Guia de Informação ITBI – 190/2022 expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, em 03 de maio de 2022, que ficam arquivados nesta Serventia). **IMÓVEL:** O da M 27.381. **OBSERVAÇÃO: 1)** Compareceu no ato de re-ratificação do contrato, conforme descrito na "

cláusula 17ª ", na qualidade de interveniente e anuente quanto a incorporação do referido imóvel no capital social da empresa, a Sra. **Mirian Fernanda de Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 067.995.486-48, cônjuge do sócio **Carlos Eduardo Pereira de Oliveira,** acima citados e qualificados.Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.080,26. Recompe: R$ 64,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 441,20. Total: R$ 1.586,27. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, Localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: FKE31355, código de segurança : 3674802055625216. Valor Total dos Emolumentos: R$ 3.412,11. Valor Total do Recompe: R$ 204,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.554,62. Valor Total Final ao Usuário: R$ 5.171,54. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".O Escrevente Substituto,

---

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 12 de maio de 2022.

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Escrevente Substituta: Cacilda Rejane de Almeida

Escrevente Substituto: Alexandre Arruda Silva

Escrevente Substituta: Bruna Ferreira da Cruz

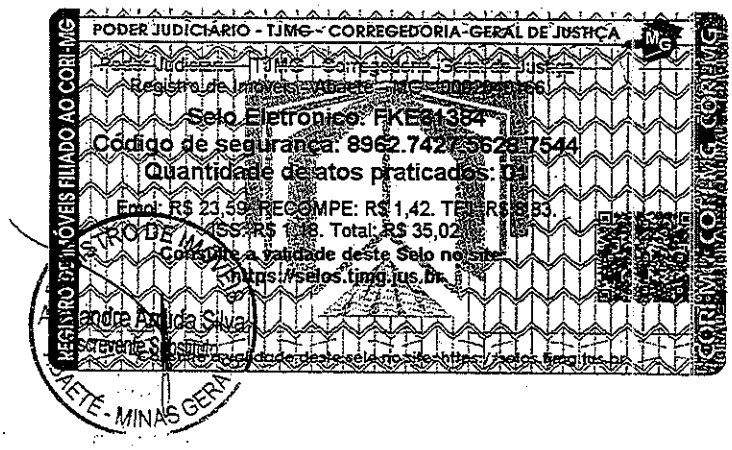

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO